



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de fevereiro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa alterar os itens 14 e 15 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.821/2014, de 22 de dezembro de 2014, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos que menciona.

Esta alteração é necessária, pois houve erro material na digitação dos Elementos de Despesas dos itens 14 e 15 da referida Lei e estão em desacordo com os valores da Lei 4.820, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe o orçamento do Município para o exercício de 2015 (LOA).

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão